

Parecer nº 0043/2019/ CADFARF/OS nº 0035

**Referente Projeto de Lei nº 518/2019 que tem como
ementa: “Institui a Política de Agroecologia e Produção
Orgânica- PEAPO- e dá outras providências”.**

Autor: Deputado Dr. JOÃO

Relator: Deputado João

I - Relatório

A iniciativa em epigrafe foi lida foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 15/05/2019. Cumpriu pauta de 16/05/2019 a 23/05/2019 e posteriormente foi encaminhado para o Núcleo Ambiental em 28/05/2019 posteriormente na mesma data a Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária para emissão de parecer quanto ao mérito.

O projeto de Lei “Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO- e dá outras providências”.

Em sua justificativa, o autor discorre que a propositura “*A agricultura orgânica são práticas produtivas agrícolas que buscam conciliar a produção com a conservação dos recursos naturais, a oferta de produtos alimentares seguros e o desenvolvimento social e econômico de todos os componentes de cadeia produtiva. O projeto de lei visa à estruturação de uma política estadual de estímulo e divulgação da*

agroecologia e da agricultura orgânica de forma a efetivar a participação de seus produtos no mercado agroalimentar do Estado, incluindo o poder público estadual como comprador e beneficiário”.

Seguindo o trâmite regular, os autos foram compostos e encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

Em apertada síntese, é o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Não tramita nesta sessão legislativa propositura que trate da mesma ementa.

No tocante a análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Nesta linha, o projeto cumpre tal requisito, visto que há a intenção de interromper uma aparente poluição ambiental causada pelo uso de aplicação aérea de defensivos agrícolas, conforme discorre o autor na justificativa.

Cabe esclarecer que o interesse público é um conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo, já a

relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a população.

Neste prisma, verificamos que o uso de técnicas modernas na produção agrícola são imprescindíveis para a manutenção da economia do Estado de Mato Grosso.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura; e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

O referido projeto de “Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica”. Esta matéria foi apresentada em 2012 pelo Deputado Riva, Projeto de Lei nº 519/2012, onde “Institua a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e dá outras providências”, matéria foi submetida ao Veto Total nº31/2015 em 25/06/2015; novamente a matéria foi reapresentada agora pelo Deputado Alexandre Cesar, Projeto de Lei nº 333/2014, “Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica –Peapo - e dá outras providências.

Vale salientar que todos os dispositivos citados a cima estão anexo ao processo, um trabalho de pesquisa legislativa produzido pela Secretaria de Serviço Legislativo-SSL desta Casa, de suma importância para auxiliar o trabalho de elaboração do parecer.

Faz-se necessário, para compressão da matéria, conceituar e demonstrar a diferença entre “*Produto Orgânico*” e “*Produtos de Base Agroecológica*”, ambas são recomendadas para um melhoramento na alimentação, porém existem diferenças entre elas, conforme textos a baixo descritos.

Os textos citados falam sobre conceituação, diferenças e sobre o desenvolvimento da produção agroecológica e de produtos orgânicos.

Abaixo segue sobre Agroecologia e produção orgânica¹:

07/07/14 | Agroecologia e produção orgânica
Agricultura orgânica cresce com adoção de resultados de pesquisa
Foto: Ana Lucia Ferreira



Consórcio de espécies é uma forma de diversificação de culturas recomendada na agricultura orgânica, contribuindo para a atração de inimigos naturais de pragas agrícolas.

Em 1991, quando o casal Jovelina Fonseca e Luiz Paulo Ribeiro deixou a cidade do Rio de Janeiro e foi morar na região serrana com o propósito de plantar alimentos livres de agrotóxicos e resíduos químicos, seus familiares e amigos disseram que era loucura. Passados mais de vinte anos, Jovelina e Luiz Paulo são a prova de que é possível produzir alimentos orgânicos sem agredir o meio ambiente. "No início foi tudo muito difícil. Chegamos a plantar 40 espécies diferentes para ver o que era possível produzir sem fertilizantes químicos e agrotóxicos", conta Jovelina. No Sítio Cultivar, onde vivem em Nova Friburgo (RJ), eles produzem 14 variedades de verduras e legumes ao longo do ano. Por mês, são cerca de 6 mil itens, entre produtos in natura e os minimamente processados, que já chegam ao consumidor lavados, cortados e prontos para o consumo. A produção é comercializada em supermercados locais e gera oito empregos diretos no sítio. O crescimento da lavoura de Jovelina e Luiz é proporcional ao que a agricultura orgânica obteve nos últimos anos em todo o mundo. Em 2006,

¹ <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/1884777/agricultura-organica-cresce-com-adocao-de-resultados-de-pesquisa>

quando o último censo agropecuário foi realizado pelo IBGE, havia 5 mil produtores orgânicos no Brasil. Atualmente, já são cerca de 8 mil e a área de produção está em torno de 1,5 milhão de hectares. Estudos recentes revelam ainda que o crescimento do setor nos últimos cinco anos pode chegar a 46%.

Demandas do setor

Apesar do aumento da conscientização ecológica e da demanda por parte dos consumidores, produzir alimentos sem adubos químicos e agrotóxicos ainda é um desafio para os agricultores. Para o coordenador de Agroecologia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Rogério Dias, essa é uma área que carece de estudos. "É claro que temos situações pontuais, mas não poderíamos dizer que as tecnologias estão atendendo os produtores orgânicos do País inteiro", comenta. Segundo Dias, as principais necessidades do setor estão relacionadas a insumos, adaptação de variedades, sementes, produção animal e tecnologias para pós-colheita e processamento. Ele reconhece o esforço da pesquisa, mas lamenta a falta de uma política nacional de desenvolvimento tecnológico voltada para o incremento da agricultura orgânica. "Tem o esforço isolado de pesquisadores que estão muito engajados e contribuem para o processo. Mas ainda não é um compromisso das instituições", enfatiza. Atenta a essa demanda, a Embrapa incluiu a agricultura orgânica e a agroecologia entre os 17 temas reconhecidos como estratégicos e de relevância nacional a serem priorizados em sua programação de pesquisa. A Empresa também assumiu o compromisso no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) de criar um núcleo de agroecologia e produção orgânica em 20 dos seus 47 centros de pesquisa. Uma das ações no âmbito do Planapo é a criação do portfólio Sistemas de Produção de Base Ecológica da Embrapa, dentro do qual foram levantados 41 projetos relacionados à transição agroecológica e produção orgânica, além de cinco novos projetos. "Estamos organizando a coordenação das ações do Planapo porque elas vão ser desdobradas em toda a Empresa e fora dela. A partir do portfólio, vamos treinar e capacitar técnicos para que eles possam difundir essas tecnologias", explica Waldyr Stumpf Junior, diretor-executivo de Transferência de Tecnologia da Embrapa.

Resultados de pesquisa

Na Embrapa, os pesquisadores desenvolvem, adaptam e testam novas técnicas para as diferentes regiões do País. Algumas práticas já estão sendo empregadas por agricultores e outras ainda estão restritas aos campos experimentais, mas também apresentam bons resultados.

Fertilizantes orgânicos – *Se na agricultura orgânica não é possível usar substâncias químicas, o agricultor precisa de alternativas. E algumas estão disponíveis, como o composto orgânico 100% vegetal. A tecnologia tem a vantagem de não utilizar esterco, ser de baixo custo e manejo simples. "Esse adubo foi desenvolvido para substituir o esterco e a cama de aviário, que estão cada vez mais difíceis de serem encontrados e podem trazer riscos de contaminação biológica. Além disso, não precisa ficar revolvendo constantemente, o que facilita o uso", diz o pesquisador da Embrapa Agrobiologia Marco Antônio Leal, que desenvolveu a técnica.*

Substratos para mudas – *Uma das dificuldades do agricultor é conseguir mudas orgânicas de qualidade, e a opção, na maioria das vezes, é produzi-las na propriedade. Mas os substratos industriais quase sempre fazem uso de materiais originados de extração (turfa, vermiculita, areia) e de adubos minerais solúveis não admitidos na agricultura orgânica. Um substrato desenvolvido pelos pesquisadores da Embrapa Agrobiologia, em parceria com a UFRRJ, utiliza fontes renováveis com maior rendimento e custo reduzido.*

O substrato é produzido a partir da mistura de húmus de minhoca, fino de carvão vegetal e torta de mamona. "Ele é bom em especial para as mudas de hortaliças porque tem características físicas, como a capacidade de retenção de água e aeração, e características químicas, como a capacidade de fornecer nutrientes de forma adequada para o crescimento das mudas", explica o pesquisador José Guilherme Marinho Guerra.

O produtor de hortaliças João Galo, de Teresópolis(RJ), faz uso do substrato e vem conseguindo bons resultados em sua lavoura. "Eu utilizo há algum tempo e é até bem melhor do que alguns que estão no mercado. Tendo os materiais, é fácil fazer. As mudas ficam viçosas e muito bonitas", garante.

Diversificação – Na agricultura convencional, é comum grandes extensões de terra cultivadas com uma única cultura. Mas na orgânica, é necessário diversificar. Para isso, os técnicos recomendam o consórcio de espécies, ou seja, o plantio de duas culturas em uma mesma área, e a rotação, em que o produtor alterna a espécie cultivada durante o ano. "Essa diversificação, além de trazer mais lucro para o produtor, também cria um espaço onde aparecem mais inimigos naturais das pragas agrícolas, o que ajuda no controle de pragas", explica o pesquisador da Embrapa Agrobiologia José Antônio Espíndola. A agricultora Izabel Michi Yamaguchi Xavier fez a opção pelos orgânicos há seis anos. Em seu sítio de cinco hectares, em Seropédica (RJ), ela mantém uma variedade de 40 culturas alternadas durante o ano. Mas nem sempre foi assim. "Antes eu tinha apenas três ou quatro culturas plantadas e era difícil até para comercializar", explica. Além de fazer uso de técnicas como rotação e diversificação de culturas, Izabel produz seus insumos na propriedade. Com isso, ela aumentou em 80% o lucro de sua lavoura.

Cultivares – Como grande parte dos materiais desenvolvidos nos programas de melhoramento genético destina-se ao sistema convencional, a pesquisa busca avaliar a aptidão de cultivares ao sistema orgânico. Uma linha de ação da Embrapa promove a identificação de cultivares de hortaliças. "Avaliamos tanto a aptidão de materiais genéticos lançados pela Empresa, como também cultivares comerciais que já ocupam uma parcela do mercado", detalha a pesquisadora Mariane Vidal, da Embrapa Hortaliças.

Os ensaios de avaliação e de competição de cultivares levam em consideração as hortaliças com maior relevância socioeconômica para a agricultura orgânica e algumas comerciais. Em relação aos materiais comerciais, foram indicadas cultivares de espécies de hortaliças como alho, cebola, abóbora, alface, pepino e pimentão. "Quando se recomenda uma cultivar que originalmente foi desenvolvida para a agricultura convencional, é preciso propor ajustes no manejo do sistema produtivo para que o material responda bem às diferenças do sistema orgânico", explica Mariane. Ela chama a atenção para o fato de que produtividade e resistência são características desejadas nesse sistema.

Perspectivas para a pesquisa

*Dentre as frutas produzidas no Brasil, a banana ocupa o segundo lugar em área colhida, produção e consumo aparente por habitante. Boa parte da produção vem de agricultores familiares, que podem se beneficiar ao incluir em suas rotinas práticas preconizadas pela agricultura orgânica, que contribuem para maior sustentabilidade da agricultura e garantem a conservação de recursos naturais. A bananeira demanda grande quantidade de nutrientes. A pesquisa está avaliando o efeito de adubos orgânicos de coberturas vegetais vivas para uso em compostos orgânicos, com materiais facilmente encontrados pelo produtor rural. Uma opção em análise é esterco de curral acrescido de torta de mamona e podas de grama de jardim. Para a cobertura viva de solo, que reduz ou até elimina o uso de fertilizantes minerais nitrogenados, são dispostos dois arranjos. A primeira opção é composta por coquetel vegetal com 75% de leguminosas (mucuna-preta + feijão-de-porco + crotalaria-juncea) + 25% de não leguminosas (girassol + sorgo). A segunda contém coquetel vegetal com 25% de leguminosas + 75% de não leguminosas. Para o agricultor, além da redução de custos com fertilizantes, o uso de cobertura viva pode auxiliar no controle de plantas espontâneas e da erosão, pois a superfície do solo não fica desprotegida, ao contrário do que ocorre no manejo convencional. Já no que se refere às espécies frutíferas de clima temperado, o controle de pragas e doenças nos pomares é o maior problema. Segundo o pesquisador da Embrapa Clima Temperado, em Pelotas (RS), Cesar Bauer Gomes, para as fruteiras como pessegueiro, ameixeira, figueira, videira, por exemplo, não existem produtos químicos com registro de uso no controle de nematoides parasitas. Bauer vem trabalhando em duas linhas de pesquisa: utilização de resíduos orgânicos e de coberturas verdes no manejo de nematoides fitoparasitas; e seleção de agentes biocontroladores de patógenos e promotores de crescimento de plantas (bactérias benéficas colonizadoras de raízes capazes de controlar o nematoide-das-galhas). Os resultados dessas pesquisas podem solucionar o problema de falta de materiais com resistência genética ou tolerância a essas pragas, disponíveis no mercado. **Ana Lucia Ferreira (Mtb 16913/RJ); Embrapa Agrobiologia; Contatos para a imprensa: agrobiologia.imprensa@embrapa.br; Paula Rodrigues Embrapa***

Hortaliças; Léa Cunha Embrapa Mandioca e Fruticultura; Cristiane Betemps Embrapa Clima Temperado **Mais informações sobre o tema: Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); Contatos para a imprensa**
<https://www.embrapa.br/fale-conosco/sac/>; **Mais informações sobre o tema**
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)
www.embrapa.br/fale-conosco/sac/

No texto seguinte segue informações sobre produtos orgânicos e as dúvidas mais frequentes da população sobre o tema²:

O que define um produto orgânico?

Saiba tudo sobre este nicho crescente e que reúne mais de 10 mil produtores rurais brasileiros Com o início da Semana dos Alimentos Orgânicos, entenda em 14 perguntas o que o Ministério da Agricultura define como produto orgânico, quais os conceitos que envolvem esse nicho de produção e o que determina a legislação brasileira.

24 de maio de 2015 às 14h13

Por Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Fonte: Camila Domingues

1) O que é um alimento orgânico?
*Para ser considerado orgânico, o produto deve ser cultivado em um ambiente que considere **sustentabilidade social, ambiental e econômica** e valorize a cultura das comunidades rurais. A agricultura orgânica **não utiliza agrotóxicos, hormônios, drogas veterinárias, adubos químicos, antibióticos ou transgênicos** em qualquer fase da produção.*

² <https://canalrural.uol.com.br/noticias/que-define-produto-organico-56619/>

2) Como a produção orgânica cuida do ambiente de cultivo para evitar problemas com pragas e doenças sem o uso de materiais artificiais?

O sistema orgânico busca o **equilíbrio do ecossistema** para resultar em plantas mais resistentes a pragas e doenças. Para impedir a disseminação de doenças, **outras culturas são utilizadas durante o cultivo ou alternadas com a produção**. Plantas consideradas daninhas para muitas lavouras são usadas na agricultura orgânica por atraírem para si as pragas e enriquecerem o solo, fortalecendo as plantações e evitando doenças.

3) Quais práticas são comuns no processo de plantio dos produtos orgânicos?

Os produtores de orgânicos utilizam o **rodízio de culturas e diversificação de espécies entre e dentro dos canteiros**. Nas lavouras, são aplicados **cordões de contorno com plantas diversas**, que ajudam a proteger a plantação de pragas e doenças, servem como quebra-vento e também protegem o solo contra erosão. Praticam o plantio direto, caracterizado pelo cultivo em cima do resíduo da cultura anterior, sem que o trator limpe o solo. Outras técnicas, como a **adubação verde**, também contribuem para o enriquecimento do solo, fornecendo o equilíbrio necessário para a geração de alimentos saudáveis. O solo é enriquecido com adubo orgânico que promove o desenvolvimento da vida neste solo, como minhocas, bactérias e fungos benéficos, que contribuem para o equilíbrio do sistema.

4) Todo alimento cultivado sem o uso de agrotóxicos é orgânico?

Não. A produção orgânica vai além da não utilização de agrotóxicos. O cultivo deve respeitar **aspectos ambientais, sociais, culturais e econômicos**, garantindo um sistema agropecuário sustentável.

5) Frutos grandes e bonitos indicam o uso de agrotóxico?
O mito de que o produto orgânico é menor ou mais feio já foi superado pela produção orgânica.

6) Há plantio de produtos orgânicos em grande escala?
A agricultura orgânica costuma ser relacionada a produções em

pequena escala. Desde a década de 1970, quando o processo orgânico começou a ser difundido no meio acadêmico e científico, novas tecnologias foram desenvolvidas e estudos realizados para possibilitar produções em grande escala e evitar pragas e doenças sem a utilização de agrotóxicos. Esse processo evolutivo pode ser observado em culturas como a do café, cana-de-açúcar e morango.

7) Por que produtos orgânicos são mais caros?
O produtor orgânico se preocupa com a preservação do meio ambiente e tem compromisso com a qualidade de vida de seus empregados. O produto, então, pode ter seu custo de produção um pouco maior, acrescido destas responsabilidades. A oferta em relação à procura por produtos mais saudáveis, também eleva o preço no mercado. Tanto em supermercados como em feiras livres é possível adquirir produtos orgânicos com preços compatíveis. Escolher produtos orgânicos estimula o crescimento desta prática, aumenta a oferta e diminui seu preço ao consumidor.

8) O que é adubação verde?
É o plantio de certas espécies de plantas, geralmente leguminosas, simultaneamente ou em processo alternado com o plantio de culturas de interesse econômico. Quando cortados, os adubos verdes são misturados ao solo e deixam esses nutrientes disponíveis para o produto orgânico que será cultivado. Também protegem o solo da erosão e podem ser repelentes naturais de pragas e doenças.

9) Qual a diferença entre orgânicos e hidropônicos?
Alimentos hidropônicos têm um processo de produção diferente ao processo proposto pela agricultura orgânica. Na hidroponia, podem ser utilizados agrotóxicos. Os hidropônicos são caracterizados pelo cultivo direto na água, enquanto a agricultura orgânica trabalha com o solo como organismo vivo. Na hidroponia, fertilizantes altamente solúveis, proibidos pela agricultura orgânica, são colocados na água e absorvidos pelas raízes das plantas.

10) Como saber se o produto que estou comprando é orgânico?
Conforme a legislação brasileira, o consumidor reconhece o



*produto orgânico através do selo brasileiro ou pela declaração de cadastro do produtor orgânico familiar. **Todo produto orgânico vendido em lojas e mercados tem que apresentar o selo em seu rótulo.** Já o agricultor familiar precisa vender seus produtos diretamente, para que o consumidor possa estabelecer uma relação de confiança com ele ao comprar seus produtos na feira.*

11) Quais são as certificadoras credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento?

O ministério tem oito certificadoras credenciadas: Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), IBD Certificações, Ecocert Brasil Certificadora, Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Insituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade, Agricontrol (OLA) e IMO Control do Brasil. A fiscalização das propriedades produtoras de orgânicos é feita por essas empresas, que assumem a responsabilidade pelo uso do selo brasileiro. Cabe ao Ministério da Agricultura fiscalizar o trabalho dessas certificadoras.

12) O que é Sistema Participativo de Garantia?

Os Sistemas Participativos de Garantia – SPG são grupos formados por produtores, consumidores, técnicos e pesquisadores que se auto-certificam, ou seja, estabelecem procedimentos de verificação das normas de produção orgânica daqueles produtores que compõe o SPG. Precisam ser credenciados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que fiscaliza seu trabalho. Os produtos do SPG recebem o selo brasileiro.

13) É possível encontrar produtos orgânicos industrializados?

*Sim. Para serem considerados orgânicos, o processo de industrialização deve respeitar as normas de fabricação para evitar qualquer contaminação do produto com substâncias indesejadas. Seus ingredientes devem ser inofensivos à saúde do consumidor. Para ser considerado orgânico, o produto deve ser **composto de no mínimo 95% de ingredientes orgânicos**. Os que têm proporção menor só podem ser chamados de “produto com ingredientes orgânicos” e essa porção tem que ser de, no mínimo, 70%. Já os com menos de 70% de ingredientes*

orgânicos não podem ser vendidos como tal e não podem ter o selo brasileiro.

14) Podemos encontrar produtos orgânicos sem o selo brasileiro?

*O selo brasileiro deve ser colocado em todos os produtos orgânicos comercializados em lojas, sites e supermercados, sendo produzidos ou não no Brasil. Apenas os produtos vendidos direto nas feirinhas, onde o produtor é cadastrado junto ao Mapa e está ligado a uma Organização de Controle Social, podem ser comercializados sem o selo. Neste caso, o consumidor pode pedir que o produtor apresente sua Declaração de Cadastro para confirmar sua condição. **Produtos importados que cheguem ao Brasil sem o selo, não podem ser comercializados como orgânicos no país.** A única exceção é para os produtos com longa validade, que foram produzidos ou importados até dezembro de 2010 (como café e açúcar), que estavam sem utilizar o selo na ocasião de sua produção, uma vez que a obrigatoriedade do uso só passou a valer em 1º de janeiro de 2011.*

Finalmente, no texto abaixo, a definição sobre os alimentos agroecológicos³

O que são os alimentos agroecológicos?

Aqui na Casa Horta vamos falar sempre sobre produtores e alimentos agroecológicos. Então para nosso primeiro post no Blog nada mais apropriado do que apresentar para vocês o que significa agroecológico - e por que não é um sinônimo para orgânico!

*Os alimentos orgânicos são regulamentados, no Brasil, pela Lei No 10.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. Para que um alimento possa ser chamado de orgânico, ele precisa ser certificado por "organismo reconhecido oficialmente, segundo critérios estabelecidos em regulamento", conforme a Lei. Existem algumas formas de certificação, mas esse não é o ponto do texto de hoje! Apesar da Lei falar de muitos aspectos, como a saúde do solo e incentivo à biodiversidade, **na prática, os orgânicos se distinguem dos produtos da agricultura convencional por não***

³ <https://www.casahorta.com.br/blog/2017/2/10/o-que-sao-os-alimentos-agroecologicos>

utilizarem agrotóxicos e fertilizantes químicos sintéticos, existindo uma lista específica daquilo que é permitido para essas culturas. Outros pontos, como a qualidade da água e a procedência das sementes utilizadas também são considerados. Assim, o produto orgânico é melhor para a saúde humana (tanto do agricultor quanto do consumidor) e para o meio ambiente.

Os alimentos agroecológicos, por sua vez, não possuem uma definição única a partir de uma Lei ou diretriz nacional. A agroecologia não é uma classificação de produtos, mas uma visão de mundo, abrangente e que fala de mudanças profundas, incluindo as questões sociais e culturais. Ela é um movimento em resposta à revolução verde e às consequências indesejadas que ela trouxe: a decadência dos solos, a monocultura, as secas e distúrbios no ciclo da água, as contaminações tanto dos agricultores quanto da natureza, a perda de biodiversidade, a concentração de renda e dependência de multinacionais, o êxodo rural e muitas outras questões.

Assim, a agroecologia busca trazer novos sentidos para a agricultura, recuperando algumas práticas e valores tradicionais. Por outro lado, a engenheira agrônoma e professora Ana Maria Primavesi, uma das pesquisadoras mais importantes do universo da agroecologia, destaca que "a agricultura ecológica não é uma volta ao passado, mas um avanço", pois acredita que essa forma de agricultura está fortemente baseada na ciência, mas na ciência do futuro: holística e sistêmica, ao contrário da ciência fatorial, que olha somente para os sintomas e para cada parte isoladamente.

"A ciência agroecológica vê e trabalha com os ciclos e sistemas da natureza (ecossistemas), incluindo o próprio homem em sua visão holística, ou seja, por inteiro. E este inteiro inclui solo-planta-animal-homem, por isso inclui o aspecto tanto agrícola como social e ético e, portanto, também o político e econômico."

— ANA PRIMAVESI

É chamada de agro-eco-lógica por seguir a lógica do local, dos fatores naturais (solo-água-clima) de um lugar. Na base de tudo, a saúde do solo: solo sadio - planta sadia - homem sadio, era o mantra da Profa Primavesi. Nela, existe um componente quase "artesanal, humano, respeitoso e pessoal (1)", pois cada

agricultor deve estabelecer uma relação com a terra, ser um grande observador da natureza e trabalhar em harmonia com ela.

Na prática, além da questão óbvia de nenhuma aplicação de agrotóxicos sintéticos e do uso de remédios da natureza em caso de doenças ou insetos indesejados, o foco é na compreensão de porque esse inseto ou doença apareceu e na correção do desequilíbrio que permitiu que isso acontecesse. Muitas vezes, o inseto ou doença fora de controle é um sinal de que algo não está certo - e saber ler esses sinais, é uma ajuda valiosa! Segundo a Professora Primavesi, "plantas bem nutridas são saudáveis e não necessitam de defesa nenhuma". Parte do sucesso em ter plantas bem nutridas é escolher e incentivar plantas adaptadas ao local específico. Ainda, na prática, deve haver suficiente matéria orgânica, biodiversidade vegetal (o consórcio e rotação de culturas é muito importante), cobertura do solo, adubação verde, áreas de reservas florestais e o controle do vento, para não perder umidade. É uma agricultura que não está preocupada em diminuir impactos negativos, mas em regenerar e cuidar dos ecossistemas.

Por fim, vale ressaltar também o aspecto social da agroecologia. O Prof. Miguel Altieri nos lembra que:

“Novos agroecossistemas sustentáveis não podem ser implementados sem uma mudança nos determinantes socioeconômicos que governam o que é produzido, como é produzido e para quem é produzido. Para serem eficazes, as estratégias de desenvolvimento devem incorporar não somente dimensões tecnológicas, mas também questões sociais e econômicas.”

Então, resumindo, os alimentos que você encontra na Casa Horta são produzidos por agricultores que não utilizam agrotóxicos, e vão muito além: eles entendem a natureza sistêmica do belo trabalho que realizam, operam em harmonia com a natureza, olham para as causas de algum possível desequilíbrio, tratam suas plantas para que elas sejam saudáveis e nutritivas, cuidam do solo e da água, pensam na biodiversidade de toda a propriedade. Eles também atuam em conjunto, trocam conhecimentos e se apoiam, promovem a agricultura familiar e sonham com uma vida digna no campo.

Alguns dos produtores possuem certificação de produção de orgânicos, mas a confiança na qualidade do produto vem do fato que eles têm uma profunda consciência da saúde do ecossistema e da própria saúde, consumindo o mesmo alimento que vendem, com orgulho. Eles também tem apoio técnico de redes agroecológicas. Em nossas visitas, ficamos sempre maravilhadas com a visão e sabedoria que possuem.

Queria terminar deixando um convite: que tal pensar o que seria um "consumidor agroecológico"? Sabendo um pouco mais sobre agroecologia, no sentido da agricultura mas também dos valores e visão de mundo que ela traz, podemos juntos nos posicionar como consumidores, procurando consumir localmente, de forma justa e equilibrada, respeitando a sazonalidade e aptidão de cada lugar; podemos ter curiosidade sobre plantas tradicionais da nossa região e procurar uma alimentação diversificada e natural. É para isso que a Casa Horta está aqui!

Um grande abraço, Fernanda

P.S. Você sabia? O Brasil possui um Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o Planapo, que se encontra na versão 2016-2019. Ele aponta os impactos que a agricultura convencional trouxe para o país e diz que "A agroecologia desponta, neste cenário, como uma alternativa viável para a construção de um novo paradigma para a agricultura, que promova a ampliação das condições de acesso a alimentos saudáveis, a partir de sistemas de produção agrícola ecologicamente equilibrados, e que contribua para o fortalecimento de bases estruturais socialmente justas e inclusivas para o campo".

Leituras recomendadas e utilizadas na elaboração do texto:

- Ana Maria Primavesi - Histórias de Vida e Agroecologia, de Virgínia Mendonça Knabben
- Agricultura natural - a solução para os problemas atuais, da Profa. Dra. Ana Maria Primavesi
- Pergunte ao solo e às raízes, da Profa. Dra. Ana Maria Primavesi

- *Agroecologia - A dinâmica produtiva da agricultura sustentável, Miguel Altieri*
- *Planapo 2016-2019, acessível através desse [link](#)*
- *Agroecologia: alguns conceitos e princípios, Francisco Roberto Caporal e José Antônio Costabeber*

(1) Fala de Fernando Ataliba, um "primavesista", conforme sua própria descrição. Relato encontrado na biografia de Ana Primavesi, "Ana Maria Primavesi - Histórias de Vida e Agroecologia", de Virgínia Mendonça Knabben.

A Lei Federal nº 10.831, de dezembro de 2003, "Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências", onde conceitua em seu artigo 1º sobre agricultura orgânica:

Art.1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente.

§ 1º A finalidade de um sistema de produção orgânico é:

I – a oferta de produtos saudáveis isentos de contaminantes intencionais;

II – a preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da

diversidade biológica dos ecossistemas modificados em que se insere o sistema de produção;

III – incrementar a atividade biológica do solo;

IV – promover um uso saudável do solo, da água e do ar, e reduzir ao mínimo todas as formas de contaminação desses elementos que possam resultar das práticas agrícolas;

V – manter ou incrementar a fertilidade do solo a longo prazo;

VI – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis;

VII – basear-se em recursos renováveis e em sistemas agrícolas organizados localmente;

VIII – incentivar a integração entre os diferentes segmentos da cadeia produtiva e de consumo de produtos orgânicos e a regionalização da produção e comércio desses produtos;

IX – manipular os produtos agrícolas com base no uso de métodos de elaboração cuidadosos, com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas.

§ 2º O conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam os princípios estabelecidos por esta Lei.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 721 de 2017, de Autoria da Deputada Beth Sahão (PT) que trata deste assunto trazido pelo Deputado Eduardo Botelho, observa-se que este é um tema que já algum tempo vem sendo discutido e trazido à tona sua importância.

Tanto a agroecologia quanto a Produção orgânica de alimentos ainda hoje encontra barreiras para o seu fortalecimento, tais como: linhas de crédito para fomento da produção; embaraços legais nas terras ao qual está destinada, normalmente em áreas de assentamentos e pequenas propriedades rurais que não possuem garantia para financiamento; ausência de assistência técnica; desorganização no ciclo de produção.

Algumas comunidades já estão se organizando para se autopromover e incentivar aqueles que já desenvolve a produção agroecológica e produção orgânica, são as chamadas "**COMMUNITY SUPPORTED AGRICULTURE- CSA**"/ **COMUNIDADE QUE DÁ SUPORTE À AGRICULTURA.**

Muitos estados brasileiros já estão engajados nessas ações e um ótimo exemplo de organização é o de Minas Gerais, **CSAMINAS.ORG**, como segue informações abaixo⁴:

A CSA MINAS é uma comunidade agroecológica, inspirada no modelo internacional-mente conhecido como Community Supported Agriculture, que significa Comunidade que dá Suporte à Agricultura.

Somos a primeira CSA de Belo Horizonte e há cinco anos entregamos cestas agroecológicas todos os sábados. Você paga um valor fixo mensal e toda semana (ou quinzenalmente, se preferir) recebe nossas cestas de alimentos. Temos dois tipos de cestas, uma de hortifrutis sem agrotóxicos, outra de laticínios biodinâmicos.

Os produtos da cesta de hortifrutis variam conforme a colheita de cada semana. Ela é composta predominantemente de folhosas e também contém frutas e legumes. Nosso compromisso é de entregar no mínimo 10 produtos diferentes na cesta, mas na maioria das vezes entregamos mais do que isso.

⁴ <https://www.csaminas.org/>

Os laticínios são produzidos na Fazenda São Mateus, próximo a Ttabira, onde as vacas são tratadas no sistema biodinâmico: o leite é puríssimo, livre de contaminação por agrotóxicos, transgênicos e antibióticos, além de ser pasteurizado lentamente para conservar todos os nutrientes. Ao se inscrever, você pode escolher os produtos e montar sua cesta de laticínios.

A csaminas.org condiciona aos seus colaboradores um termo de compromisso como descrito a baixo:

Acordo de convivência da CSA MINAS

Carta de princípios aprovada em Assembleia Geral da CSA Minas e referendada em Encontro Nacional da CSA Brasil

Ao aderir à CSA MINAS, os agricultores e coagricultores aceitam e comprometem-se a cumprir e difundir os seguintes princípios:

Compromissos dos AGRICULTORES

I- Produção orgânica ou agroecológica: É condição pétrea para a participação na CSA MINAS que os agricultores adotem a produção agroecológica (orgânica, permacultural, biodinâmica, ou qualquer outro sistema que busque a produção agrícola em equilíbrio com a natureza, visando uma alimentação saudável, a proteção da biodiversidade e o respeito ao meio ambiente).

II- Assiduidade e qualidade da produção: Os agricultores comprometem-se a plantar, colher e entregar os produtos regularmente, conforme a variedade, qualidade e periodicidade acordada previamente. Há também o compromisso do aperfeiçoamento constante nos métodos de produção, de acordo com as orientações técnicas dos parceiros e colaboradores da CSA MINAS.

Compromissos dos COAGRICULTORES

III- Compartilhamento de responsabilidades, riscos e benefícios: Os coagricultores recebem as cestas com a partilha da colheita semanal e são responsáveis pelo financiamento antecipado da produção agrícola, comprometendo-se a pagar pontualmente as mensalidades, conforme orçamento acordado de forma solidária e colaborativa, assumindo os riscos e benefícios do investimento realizado.

IV- Co-responsabilidade: Os coagricultores estão dispostos a se co-responsabilizar pelas dificuldades inerentes ao funcionamento da CSA MINAS. Haverá co-responsabilidade principalmente no sentido de aceitar sua cota de produtos, levando-se em conta a sazonalidade, as condições climáticas e a imprevisibilidade da produção agrícola. Portanto os produtos nem sempre estarão disponíveis na quantidade e constância desejada.

Compromissos mútuos

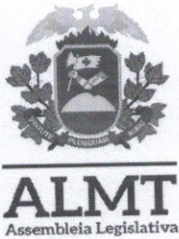
V- Relações de amizade, ajuda mútua e coparticipação: A CSA MINAS trabalha com relações humanas, é uma “escultura social”, baseada em práticas de comércio justo, economia solidária e soberania alimentar. Na medida em que criam vínculos mais profundos e responsáveis com os agricultores, os coagricultores comprometem-se com o bem estar e com a qualidade de vida daqueles que produzem o alimento que chega à sua mesa, tendo a oportunidade de participar ativamente da produção e de conhecer melhor de onde vem seu alimento, além de contribuírem para evitar o êxodo rural. Da sua parte, os agricultores comprometem-se com o bem estar e com a qualidade de vida daqueles que consomem os alimentos produzidos, contribuindo para manter a saúde das pessoas e do Planeta.

VI- Transparência, gestão colaborativa e preço justo: Contrariando a lógica capitalista do lucro, na CSA MINAS não há lugar para a exploração do trabalhador, nem para atravessadores. Os agricultores e coagricultores participam ativamente do planejamento (administrativo, financeiro, de produção e logística), colaborando com os gestores de modo a se obter um preço justo e transparente.

Avaliando o contexto mundial, nacional e estadual em prol do meio ambiente, da saúde e da tentativa de buscar esse novo caminho, Mato Grosso também vem trabalhando ansiosamente à alguns anos na tentativa de se regulamentar a matéria para que finalmente políticas públicas efetivas atinjam à aqueles que tem interesse de produzir as duas atividades, tanto a agroecologia, quanto a produção orgânica.

Desta feita, concluímos que sobre as feições atinentes a esta comissão, somos favoráveis à aprovação do presente projeto de lei, pelo relevante interesse público, pela importância para a saúde humana e principalmente para o meio ambiente e a agropecuária, pois fortalecerá a produção de alimentos livres de agrotóxicos e de alta qualidade nutricional.

É o parecer.



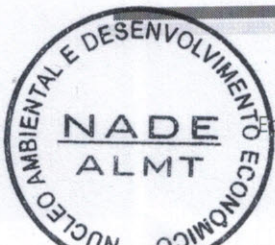
Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e
de Regularização Fundiária - CADFARF



III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **MÉRITO**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 518/2019, de autoria do Deputado DR. JOÃO.

Sala das Comissões, em de de 2019.



IV – Ficha de Votação

PROJETO DE LEI (PL) N°	PARECER N°:	O.S. N°:
518/2019	0043/2019	0035
Reunião da Comissão em: <u>12 / 11 / 2019</u>		Horas: <u>14 : 00</u>

Voto Relator:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. PELA REJEIÇÃO. PARA ARQUIVAMENTO.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 518/2019, de Autoria do Deputado DR. JOÃO.

Membros	Assinaturas	Relator
Dep. NININHO Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>
Dep. XUXU DAL MOLIN Vice Presidente		<input type="checkbox"/>
Dep. DR. JOÃO Titular		<input type="checkbox"/>
Dep. SEBASTIÃO REZENDE Titular		<input type="checkbox"/>
Dep. VALDIR BARRANCO Titular		<input type="checkbox"/>

